



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVII - Nº 748 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 18 de novembro de 2022

Abertura do Socorro Luzes de Natal reuniu grande público na Praça da Matriz

A abertura da décima edição do Socorro Luzes de Natal aconteceu na noite de sábado (12/11), na Praça da Matriz, com apresentação da Orquestra do Conservatório Municipal "Maestro Luiz Gonzaga Franco" e participação do maestro Pietro Barbosa.

Após o acender das luzes na Praça da Matriz, aconteceu a chegada do Papai Noel, que cantou e tirou foto com as crianças e famílias presentes.

Todos os finais de semana haverá apresentações musicais na Praça da Matriz. Hoje (18/11), às 21h, se apresenta o Duo Veredas. Amanhã (19/11) se apresentam grupos do Conservatório Municipal: Grupo de Choro (20h30) e Grupo de Samba e Forró (21h).

O Conservatório Municipal preparou uma programação de recitais e apresentações com seus professores e alunos que irá integrar o Socorro Luzes de Natal. A programação musical completa do evento está sendo definida pela Secretaria de Cultura e estará disponível nas redes sociais e site oficial do evento: www.socorroluzesdenatal.com.br.

Luzes de Natal

Nesta edição, foram decorados quatorze pontos da cidade: Trevo dos Imigrantes; Portal Colonial; Rotatória e Portal Lions; Praça da Matriz; Praça do Fórum; Praça da Delegacia; Rua Campos Salles; Rua 13 de Maio; Palácio das Águias; Praça do Amanhã; Rua Padre Antonio Sampaio; Avenida Coronel Germano; Centro Administrativo Municipal; e Rotatória de acesso às Lavras de Cima. As decorações seguem até o dia 08 de janeiro de 2023.



Covid-19: crianças de 6 meses a 2 anos com comorbidades começam a ser vacinadas na terça-feira (22/11)

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Socorro informa que, a partir de terça-feira (22/11), começa a vacinação de crianças de 6 meses a 2 anos com comorbidades contra o Coronavírus (Covid-19). A imunização com a vacina conhecida como "Pfizer Baby" será feita das 8h às 14h, nas seguintes unidades: Centro de Saúde, ESF Jardim Araújo/Teixeira, ESF Jardim Santa Cruz e ESF Oratório.

A vacinação será feita mediante agendamento, portanto, os pais ou responsáveis da criança devem ir a uma das unidades mais próxima de sua casa para marcar a aplicação.

São consideradas comorbidades: doenças cardiovasculares, diabetes mellitus, pneumopatias crônicas graves, hipertensão arterial resistente (HAR), doença cerebrovascular, doença renal crônica, imunossuprimidos (transplantados; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas em uso de corticoides; pessoas com câncer), anemia falciforme e talassemia maior, obesidade e cirrose hepática.



Também estão sendo aplicadas a 1ª dose para crianças de 3 a 4 anos; a 1ª e 2ª doses para crianças acima dos 5 anos; a 3ª dose para pessoas de 12 a 39 anos e a 4ª dose para maiores de 30 anos.

Para imunossuprimidos, as doses a serem aplicadas são: quarta dose após quatro meses da última dose recebida aos maiores de 12 anos; e quinta dose após quatro meses da última dose recebida para os que têm mais de 50 anos.

A vacinação contra o Coronavírus acontece de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, nas seguintes unidades de saúde: Centro de Saúde, ESF Parque Ferrúcio/Aparecidinha, ESF Jardim Araújo/Teixeira, ESF Jardim Santa Cruz, ESF Oratório, ESF Salto, ESF São Bento e ESF Vila Palmira.

Para mais informações, procure a unidade de saúde mais próxima de sua casa.



PATERNIDADE RESPONSÁVEL

Atenção pais que têm interesse na legalização das paternidades de crianças ou adolescentes que ainda não possuem a paternidade reconhecida em seu registro de nascimento.

Procurem o Cartório de Registro Civil da Comarca de Socorro, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, número 123, para a realização do procedimento de registro, que é gratuito em casos de menores, visando regularizar a situação.



MPSP
Ministério Público
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
4494-0000 | 4494-0004

DECRETOS

DECRETO Nº 4415/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

203	02.05.01	4.4.90.52.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	120.000,00
262	02.05.07	3.3.90.39.00	12.306.0012.2.013	MERENDA ESCOLAR	R\$	398.000,00
340	02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	50.000,00
404	02.07.01	3.3.90.32.00	08.244.0015.2.166	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R\$	82.000,00
464	02.08.01	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.215	DEPTO DE CULTURA	R\$	200.000,00
519	02.10.03	3.3.90.30.00	15.452.0020.2.026	LOGRADOUROS PUBLICOS	R\$	250.000,00
549	02.10.05	3.3.90.30.00	26.782.0026.2.195	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R\$	200.000,00
568	02.10.06	3.3.90.30.00	04.122.0038.2.247	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R\$	100.000,00
576	02.10.06	3.3.90.39.00	04.122.0038.2.247	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R\$	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES						R\$ 1.500.000,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado na fonte de recursos da rubrica da receita de natureza nº 1.7.2.1.50.0.1.00 – Cota Parte do ICMS - Principal”, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de **R\$ 1.500.000,00**.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Novembro de 2022.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4420/2022

“Dispõe sobre a Permissão de Uso de Próprio Municipal e dá outras providências”

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a solicitação contida nos Autos do Processo Administrativo nº 05636/2019; Considerando que o art. 92 § 3º, da Lei Orgânica do Município de Socorro confere ao Poder Executivo a prerrogativa de autorizar permissão para utilização de qualquer bem público, a título precário; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido o uso a título precário e gratuito, por tempo indeterminado, o uso da área de 30,15 m² de propriedade Municipal à Sabesp para instalação de Booster na Rua Capitão Joaquim de Souza Pinto com esquina com a Rua Pedro Domingos Rissato, Bairro Abadia, bem como na **Viela 01** (matrícula 19.698) do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, com área de 307,71 m² (trezentos e sete metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados), localizada no Bairro Ribeirão do Meio, Município de Socorro, SP, que assim descreve: Área irregular, com início no ponto localizado na divisa da confrontação do lote 01 da quadra B do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, com a Rua 08, lado par; daí segue em linha reta, confrontando com a Rua 08, medindo 3,00 m (três metros) até a confrontação com o lote 20 da quadra B do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, no rumo 75°43’31”NE; deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com os lotes de 11 a 20 da quadra B do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, medindo 102,56 m (cento e dois metros e cinquenta e seis centímetros) até a confrontação com a Rua 07, lado ímpar, no rumo 13°54’18”SE; deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua 07, medindo 3,00 m (três metros) até a confrontação com o lote 10 da quadra B do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, no rumo 75°20’15”SW; deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com os lotes de 01 a 10 da quadra B do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, medindo 102,58 m (cento e dois metros e cinquenta e oito centímetros) até a confrontação com a Rua 08, no rumo 13°54’18”NVV, ponto inicial da presente descrição, fechando o perímetro e perfazendo uma **área de 307,71 metros quadrados; Viela 02** (matrícula 19.699) do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, com área de 449,76m² (quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados), localizada no Bairro Ribeirão do Meio, Município de Socorro, SP, que assim descreve: Área irregular, com início no ponto localizado na divisa da confrontação do lote 01 da quadra E do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira” com a Rua 07, lado par; daí segue em linha reta, confrontando com a Rua 07, medindo 3,00 m (três metros) até a confrontação com o lote 28 da quadra E do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, no rumo 75°20’15”NE; deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com os lotes de 17 a 28 da quadra E do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”; medindo 121,74 m (cento e vinte e um metros e setenta e quatro centímetros), no rumo 17°57’29”SE; deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 17 da quadra E do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros) até a confrontação com a Rua 02, lado par, no rumo 72°02’31”NE; deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua 02, medindo 3,00 m (três metros) até a confrontação com o lote 16 da quadra E do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, no rumo 17°57’29”SE; deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 16 da quadra E do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, medindo 28,00 m (vinte e oito metros) até a confrontação com o lote 13 da quadra E do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, no rumo 72°02’31”SW; deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com os lotes de 01 a 13 da quadra E do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, medindo 124,91 m (cento vinte quatro metros e noventa e um centímetros) até a confrontação com a Rua 07, no rumo 17°57’29”NVV, ponto inicial da presente descrição, fechando o perímetro e perfazendo uma **área de 449,76 metros quadrados; Viela 03** (matrícula 19.700) do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, com área de 185,51m² (cento e oitenta e cinco metros quadrados e cinquenta e um centímetros quadrados), localizada no Bairro Ribeirão do Meio, Município de Socorro, SP, que assim descreve: **Área irregular, com início no ponto localizado na divisa da confrontação do lote 01 da quadra F do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, com a Rua 07, lado par; daí segue em linha reta, confrontando com a Rua 07, medindo 3,00 m (três metros) até a confrontação com o lote 23 da quadra F do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, no rumo 75°20’15”NE; deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com os lotes de 18 a 23 da quadra F do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, medindo 61,75 m (sessenta e um metros e cinco centímetros) até a confrontação com a Viela 4, no rumo 17°57’29”SE; deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Viela 4, medindo 3,00 m (três metros) até a confrontação com o lote 06 da quadra F do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, no rumo 72°02’31”SW; deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com os lotes de 01 a 06 da quadra F, medindo 61,92 m (sessenta e um metros e noventa e dois centímetros) até a confrontação com a Rua 07, no rumo 17°57’29”NW, ponto inicial da presente descrição, fechando o perímetro e perfazendo uma **área de 185,51 metros quadrados; Viela 3 – Trecho 2** (matrícula 19.701) do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, com área de 186,00m² (cento e oitenta e seis metros quadrados), localizada no Bairro Ribeirão do Meio, Município de Socorro, SP, que assim descreve: **Área irregular, com início no ponto localizado na divisa da confrontação do lote 07 da quadra F do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, com a Viela 4; daí segue em linha reta, confrontando com a Viela 4, medindo 3,00 m (três metros) até a confrontação com o lote 17 da quadra F do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, no rumo 72°02’31”NE; deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com os lotes de 14 a 17 da quadra F do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, e com a Área Verde do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, medindo 62,00 m (sessenta e dois metros), no rumo 17°57’29”SE; deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Área Verde do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, medindo 3,00 m (três metros) até a confrontação com o lote 13 da quadra F do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, no rumo 72°02’31”SW; deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com os lotes de 07 a 13 da quadra F do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, medindo 62,00 m (sessenta e dois metros) até a confrontação com a Viela 4 do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, no rumo 17°57’29”NW, ponto inicial da presente descrição, fechando o perímetro e perfazendo uma **área de 186,00 metros quadrados e Viela 4** (matrícula 19.702) do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, com área de 159,00m² (cento e cinquenta e nove metros quadrados), localizada no Bairro Ribeirão do Meio, Município de Socorro, SP, que assim descreve: **Área regular, com início no ponto localizado na divisa da confrontação do lote 07 da quadra F do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, com a Rua 02, lado ímpar; daí segue em linha reta, confrontando com a Rua 02, medindo 3,00 m (três metros) até a confrontação com o lote 06 da quadra F do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, no rumo 17°57’29”NVV; deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com os lotes 06 e 18 ambos da quadra F do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, e com a Viela 3 – Trecho 1, medindo 53,00 m (cinquenta e três metros) até a confrontação com a Rua 03, lado par, no rumo 72°02’31”NE; deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua 03, medindo 3,00 m (três metros) até a confrontação com o lote 17 da quadra F do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, no rumo 17°57’29”SE; deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com os lotes 07 e 17 ambos da quadra F do loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira”, e com a Viela 3 – Trecho 2, medindo 53,00 m (cinquenta e três metros) até a confrontação com a Rua 02, no rumo 72°02’31”SW, ponto inicial da presente descrição, fechando o perímetro e perfazendo uma **área de 159,00 metros quadrados**, neste município, conforme solicitação contida nos Autos do Processo nº 05636/2019.******

Art. 2º. - A Permissão de Uso poderá ser revogada a qualquer tempo, devendo o espaço retornar ao seu estado atual.
Art. 3º. - O Município, não se responsabiliza, na seara administrativa e cível, por eventuais danos causados a terceiros decorrentes do uso da área permitida por este Decreto, bem como de encargos ou indenizações de qualquer natureza.
Art. 4º. - Eventuais obras realizadas no local serão custeadas integralmente pela permissionária.
Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto nº 4409/2022.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de novembro de 2022.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9648/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o uso do espaço público – Auditório do Centro Administrativo Municipal a **EMPRESA QUATA (LEITE)** para palestra gratuita com a finalidade de levar informações para a melhoria da qualidade do leite: “Estratégias para redução da mastite no rebanho e melhoria da contagem de células somáticas para obtenção de melhor rentabilidade na produção leiteira”, que acontecerá no dia 16 de novembro, quarta-feira, das 18h00 às 22h00.
Art. 2º. - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.
Art. 3º. - **E de inteira responsabilidade da entidade**, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.
Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de novembro de 2022.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9649/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Dispensar do serviço público municipal, a partir de 16 de Novembro de 2022, a servidora **Irene Tozetti** - portadora da CTPS nº 13928 / **Série 00282-SP**, ocupante do emprego em comissão de Assessor Técnico de Saúde.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9650/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, a partir de 11 de Novembro de 2022, a servidora **Anna Carolina Cordeiro Pires** - CTPS nº 086925 / **Série 00383-SP**, ocupante do emprego permanente de **Psicólogo**.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9651/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, a partir de 09 de Novembro de 2022, o servidor **Joel Luis Pinto** - CTPS nº 28355 / **Série 00196-SP**, ocupante do emprego permanente de **Escriturário**.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9652/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Desligar do serviço público municipal, em virtude de aposentadoria, a partir de 08 de Novembro de 2022, a servidora **Aparecida Penha Carmo Rosin** - CTPS nº 48246 / **Série 00322-SP**, ocupante do emprego permanente de **Merendeiro**.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9653/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Dispensar do serviço público municipal, a partir de 01 de Novembro de 2022, a servidora **Larissa Borin**, portadora da CTPS 91648, **Série 411-SP**, ocupante do emprego público em comissão de Assessor Técnico de Gabinete.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9654/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Dispensar do serviço público municipal, a partir de 09 de Novembro de 2022, a servidora **Micheli Aparecida Moraes**, portadora da CTPS 80040, **Série 00282-SP**, ocupante do emprego público em comissão de **Chefe da Coordenadoria do Cemitério** a partir de 09 de Novembro de 2022.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9655/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2019 no emprego permanente de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** – ref. 15:

NOME	Admissão
Larissa Borin – CTPS 91648, Série 411-SP.	03-11-2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9656/2022**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear a servidora **LARISSA BORIN**, portadora da CTPS 91648, Série 411-SP, ocupante do emprego público permanente de Monitor do Transporte Escolar – ref. 15, para ocupar o emprego público em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE** – ref. 26, a partir de 03 de Novembro de 2022.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9657/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear **RENAN MATHEUS DOS SANTOS DE LIMA** – CTPS 22748, Série 443-SP, para ocupar o emprego em comissão de **ASSESSOR DE CRÉDITO** – ref. 20, a partir de 17 de Novembro de 2022.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9658/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear **RAFAELA FARIA DEL CORSO**, portadora do R.G. nº 40.053.739-4, para ocupar o emprego em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** – ref. 20, a partir de 17 de Novembro de 2022.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9659/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º.** Admitir em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2019 no emprego permanente de **BIOLOGO** – ref. 30:

NOME	Admissão
Juliana Ribeiro Martins Santin – CTPS 68779, Série 00375-SP.	17-11-2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9660/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º.** Admitir, em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2022 no emprego permanente de **SERVEANTE** – ref. 15:

NOME	Admissão
Irene Tozetti – CTPS 13928, Série 00282-SP.	18-11-2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9661/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º.** Admitir, em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2022 no emprego permanente de **JORNALISTA** – ref. 30:

NOME	Admissão
Caio Henrique Araújo Salgado – CTPS 6662223 Série 001-0-MG.	17-11-2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado **PROCESSO Nº 102/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de um conjunto de combate para pick-up - tanque rígido 400L, que será financiado com recursos do FUNDEMA – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência**, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento e adjudicação de 01/11/2022, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA. - EPP, para o item abaixo relacionado, pelo valor de R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais).

Item	Descrição
Conjunto de Combate para Pick-up - Tanque Rígido 400L	Tanque Rígido: Capacidade útil do tanque: 400L; Material do Tanque: Fibra de vidro; Bocal de abastecimento com 110 mm e tampa plástica rígida. Hidrojeto (abastecedor) para reabastecimento do tanque com mangote de sucção de 7,0m e filtro na extremidade, com pistola para descarga de água com jato pleno ou spray; Carretel de alta pressão, manual, acoplado em suporte metálico, para até 60 m de mangueiras. Conjunto Moto bomba: Motor: Cilíndrada: 163 cc, 4 tempos, a gasolina; Bomba: Alcance vertical: 14 m; Pressão Máxima: 40 bar. Lança de descarga: Modelo Turbine com ponta de 3,5 mm, pressão máxima 60 Bar; comprimento 600 mm. Mangueiras: Mangueira de sucção espiralada translúcida, diâmetro interno de 1,0” e 7,0 m de comprimento. Mangueira de descarga de PVC com trama de poliéster, diâmetro interno ½”, diâmetro externo ¾”, cor laranja, comprimento 30 m, pressão de trabalho 700 PSI, com engates em latão, roscados, recravados nas extremidades da mangueira. Conexões: Conexões rápidas em latão, recravadas. Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de PREGÃO Presencial.

Socorro, 03 de novembro de 2022.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal**DESPACHO****PROCESSO Nº 048/2022/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde II Professor Felício Vitta Jr., sendo móveis, eletroeletrônicos e equipamentos hospitalares, a serem adquiridos através de recursos federais, através da Emenda Parlamentar 23660003, proposta 11728.059000/1210-01, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **DEFIRO**, a manifestação da pregoeira e o parecer jurídico, em todos os seus termos, declarando **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **EVOLUTI LTDA - ME** devendo ser mantida a desclassificação da mesma para os itens 20, 22, 23 e 29 do presente processo licitatório conforme estabelecido no item 9.2.2.1 do Edital, considerando que a empresa descumpriu as exigências dos itens 9.2.1 e 9.2.2 do edital, pois, não anexou na proposta o “Anexo V – Ficha descritiva do objeto”, por meio de arquivo eletrônico ((upload) ao sistema) no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Encaminhe o presente expediente para disponibilização no sistema eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br e no site oficial da municipalidade www.socorro.sp.gov.br, para ciência e conhecimento de todos os interessados.**

Socorro, 11 de novembro de 2022.

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal**CÂMARA MUNICIPAL****SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DAS HONRARIAS DIPLOMAS DE RECONHECIMENTO Mesa Principal e extensão:** Exmo.Vereador Willhams Pereira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal; Exmo.Vice Prefeito Municipal, Senhor Henrique Cezar Coutinho da Rocha; Exmo. Sr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Secretário Municipal de Habitação de Bragança Paulista; Senhor Valter Artioli, representando a Corporação de Guias Mirins de Socorro; Senhor Nadir do Carmo Leme, representando a empresa Fofinho Moda Bebê; Senhor André Orlandi Marchesi, representando o Cine Cavalieri Orlandi; Vereador Marco Antonio Zanesco, vice-presidente desta Casa; Vereador Tiago de Faria, 1º Secretário desta Casa; Vereador Osvaldo Brolezzi, 2º Secretário desta Casa; Vereador Airton Benedito Domingues de Souza; Vereador Lauro Aparecido de Toledo; Osvaldo Brolezzi; e Tiago de Faria.
Cerimonialista: Natalia Alcantara Borin
Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal
Data: 08 de novembro de 2022, às 19h30
Registro da Sessão Solene: transmissão ao vivo via internet, através dos canais da Câmara Municipal no facebook e no Youtube e registro digital disponível no site da Câmara.**RELATORIO**

- Após a composição da Mesa Principal e extensão, foram anunciados os vereadores e os homenageados que ocuparam seus lugares de honra;
- Foram registradas a presença das autoridades e lida a justificativa de ausência do Comandante da Guarda Civil Municipal, senhor Ednilson Aparecido Trainotti que congratulou as entidades homenageadas;
- Foi solicitado que todos se levantassem para a execução do Hino Nacional e do Hino da Estância de Socorro;
- A cerimonialista, Natalia Alcantara Borin, anunciou a palavra do Presidente da Câmara Municipal de Socorro, vereador Willhams Pereira de Moraes, que declarou aberta a solenidade para concessão da honraria “Diploma de Reconhecimento” à Corporação de Guias Mirins de Socorro, pelo aniversário de 50 anos nos termos do Decreto Legislativo 02/2022; à empresa Fofinho Moda Bebê pelo aniversário de 50 anos, nos termos do Decreto Legislativo 06/2022; e à empresa Cine Cavalieri Orlandi, pelo aniversário de 80 anos nos termos do Decreto Legislativo 09/2022;
- Dando sequência as homenagens fizeram uso da palavra: Exmo. Sr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Secretário Municipal de Habitação de Bragança Paulista; Exmo. Vice Prefeito Municipal, Senhor Henrique Cezar Coutinho da Rocha; e Exmo. Vereador Willhams Pereira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal;
- Após o uso da palavra pelas autoridades o senhor Presidente, vereador Willhams Pereira de Moraes, na companhia das autoridades, passou agora à entrega dos Diplomas de Reconhecimento, solicitando à Cerimonialista que anunciasse o nome dos homenageados, os quais, após a proclamação dos seus nomes se dirigiram à frente da Mesa para o recebimento da honraria e uso da palavra. Foram anunciados Senhor Valter Artioli, representando a Corporação de Guias Mirins de Socorro; Senhor Nadir do Carmo Leme, representando a empresa Fofinho Moda Bebê; Senhor André Orlandi Marchesi, representando o Cine Cavalieri Orlandi;
- Após a entrega dos diplomas de Reconhecimento e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Willhams Pereira de Moraes, agradeceu a presença de todos, solicitando aos que não assinaram o Livro de Presença que o fizessem, dando por encerrada a presente Sessão Solene.

SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS DE CIDADÃO SOCORRENSE PARA OS SENHORES MARCELO HARADA, ELSA DIAS DOMINGUES FARIAS E EDNO TADEU SILOTTO E DE CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A SENHORA EDNA MARIA PRETO CARDOSO**Mesa Principal e extensão:** Exmo.Vereador Willhams Pereira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Vice Prefeito Municipal, Senhor Henrique Cezar Coutinho da Rocha; Dr. Marcelo Harada; senhora Elsa Dias Domingues Farias; senhor Edno Tadeu Silotto; senhora Edna Maria Preto Cardoso; Vereador Marco Antonio Zanesco, vice-presidente desta Casa; Vereador Tiago de Faria, 1º Secretário desta Casa; Vereador Osvaldo Brolezzi, 2º Secretário desta Casa; Vereador Airton Benedito Domingues de Souza; Vereador Lauro Aparecido de Toledo; Osvaldo Brolezzi; e Tiago de Faria.**Cerimonialista:** Natalia Alcantara Borin**Local:** Sala das Sessões da Câmara Municipal**Data:** 10 de novembro de 2022, às 19h30**Registro da Sessão Solene:** transmissão ao vivo via internet, através dos canais da Câmara Municipal no facebook e no Youtube e registro digital disponível no site da Câmara.**RELATORIO**

- Após a composição da Mesa Principal, foram anunciados os vereadores e os homenageados que ocuparam seus lugares de honra;
- Foram registradas a presença das autoridades e lida a justificativa de ausência do Comandante da Guarda Civil Municipal, senhor Ednilson Aparecido Trainotti que congratulou as entidades homenageadas;
- Foi solicitado que todos se levantassem para a execução do Hino Nacional e do Hino da Estância de Socorro;
- A cerimonialista, Natalia Alcantara Borin, anunciou a palavra do Presidente da Câmara Municipal de Socorro, vereador Willhams Pereira de Moraes, que declarou aberta a solenidade para Outorga de Títulos Honoríficos de Cidadão Socorrense ao Dr. Marcelo Harada, nos termos do Decreto Legislativo nº 01 de 2019 de iniciativa do vereador Lauro Aparecido de Toledo; à Senhora Elsa Dias Domingues Farias, nos termos do Decreto Legislativo nº 01 de 2020 de iniciativa da ex-vereadora Edeli de Fátima de Almeida de Souza Pinto; e ao senhor Edno Tadeu Silotto, nos termos do Decreto Legislativo nº 10 de 2022 de iniciativa do vereador Marco Antonio Zanesco e para a concessão de Diploma de Honra ao Mérito à Edna Maria Preto Cardoso, nos termos do Decreto Legislativo nº 03 de 2022, de inciativa desta Presidência;
- Dando sequência as homenagens fizeram uso da palavra: o vereador Marco Antonio Zanesco, que propôs o Decreto Legislativo nº 10/2022; o vereador Lauro Aparecido de Toledo que propôs o Decreto Legislativo nº 01/2019; o Exmo. Vice Prefeito Municipal, Senhor Henrique Cezar Coutinho da Rocha; e o Exmo. Vereador Willhams Pereira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal;
- Em seguida o senhor Presidente, vereador Willhams Pereira de Moraes, na companhia das autoridades, passou agora à entrega dos títulos honoríficos, solicitando à Cerimonialista que anunciasse o nome dos homenageados, os quais, após a proclamação dos seus nomes se dirigiram à frente da Mesa para o recebimento da honraria e uso da palavra;
- A entrega dos títulos honoríficos ocorreu na seguinte conformidade: o Dr. Marcelo Harada recebeu o título de Cidadão Socorrense, em seguida fez uso da palavra agradeceu à Câmara pelo título, recebeu ainda uma mensagem de seu filho que se encontra no exterior em estudos, cuja mensagem foi exibida pelo sistema de mídia da Câmara; a Senhora Elsa Dias Domingues Farias recebeu o título de Cidadã Socorrense e fez uso da palavra agradecendo à Câmara pelo título e relatar sua história em Socorro; o Senhor Edno Tadeu Silotto, recebeu o título de Cidadão Socorrense e fez uso da palavra para agradecer ao título, discorrendo sobre sua vida e trajetória profissional no Hospital Dr. Renato Silva; por fim, recebeu o “Diploma de Honra ao Mérito”, em homenagem aos 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados à Câmara Municipal da Estância de Socorro, a Senhora Edna Maria Preto Cardoso, que fez uso da palavra para agradecer o diploma e discorrer sobre seu trabalho na Câmara;
- Após a entrega dos títulos honoríficos e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Willhams Pereira de Moraes, agradeceu a presença de todos, solicitando aos que não assinaram o Livro de Presença que o fizessem, dando por encerrada a presente Sessão Solene.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

I – CONVOCAR todos os candidatos inscritos para a PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO, no seguinte dia e horário:

As provas estão declinadas no quadro abaixo. Consulte atentamente o emprego para o qual se inscreveu.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	DIA: 20 de novembro de 2022 ABERTURA DOS PORTÕES: 7:00 horas FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7:50 horas LOCAL: E.M. Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis ENDEREÇO: Rua Alfredo de Oliveira Santos, 68, Centro, Socorro-SP
ASSESSOR LEGISLATIVO	DIA: 20 de novembro de 2022 ABERTURA DOS PORTÕES: 12:30 horas FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:20 horas LOCAL: E.M. Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis ENDEREÇO: Rua Alfredo de Oliveira Santos, 68, Centro, Socorro-SP

II – INFORMAR:

I - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa, bem como do documento **físico** de identidade original com foto. Os portões serão fechados às 7h50 para **OFICIAL ADMINISTRATIVO** e 13h20 para **ASSESSOR LEGISLATIVO**, não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

2 - Veja atentamente o dia, horário e local de sua Prova Objetiva e Redação. Não será permitida a entrada na sala de prova dos candidatos que não estiverem na lista de ensalamento afixadas no dia da prova, nas respectivas escolas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Socorro/SP, 11 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO

Ciente e de Acordo

INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IUDES

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Sala de Sessões da Câmara Municipal.

**PROCESSO N.º 22/2022
CARTA CONVITE N.º 05/2022**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, nos termos do art. 22, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93, comunica a todos os interessados, que estará realizando o Processo Licitatório n.º 22/2022/CMES – CARTA CONVITE n.º 05/2022, do tipo menor preço, visando a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Sala de Sessões da Câmara Municipal, conforme especificações do Edital e Anexo II – Memorial Descritivo, através da Dotação Orçamentária n.º 01.02.01.031.0001.2002 4.0.00.00.00 4.4.90.52.00 no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), cabendo aos eventuais interessados que não tiverem sido formalmente convidados manifestarem seu interesse até às **13:30 horas** do dia **28/11/2022**, havendo no entanto, sempre, de se observar e cumprir a exigência de visita prévia ao local, estando previsto o encerramento para a entrega dos envelopes 01 - Habilitação e 02 - Proposta Comercial até às **13:30 horas** do dia **29/11/2022**. Em seguida ocorrerá a reunião de abertura da licitação às **14:00 horas**. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos e cópia do Edital junto à Câmara Municipal da Estância de Socorro, situada à Rua Antônio Leopoldino n.º 197, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, telefones: (19) 3895-1559 / 3895-1398, de 2º a 6º feira, no horário das 10 às 17 horas, através do e-mail: cms@camarasocorro.sp.gov.br e pelo site www.camarasocorro.sp.gov.br.
Socorro/SP, 18 de novembro de 2022.

Willhams Pereira de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 21.11.2022 –segunda-feira - às 20 hs.

ORDEM DO DIA**Em única discussão e votação**

Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 99/2022 – LOA 2023 do vereador Tiago de Faria: Altera a unidade orçamentária 02.08.00 – Secretaria de Cultura 02.08.01 – DEPTO. DE CULTURA - usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 99/2022, na seguinte conformidade: Acrescenta-se na Ação 13.392.0016.2.213 – APOIO AO COMUC Natureza da Despesa - Elemento: 3.3.40.41.00 Especificação: Contribuições - Recurso 01.110.0000 - o valor de R\$ 30.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 100.000,00; Anula-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, as seguintes dotações: 02.08.00 – Secretaria de Cultura 02.08.01 – Depto. de Cultura 13.392.0016.2.214 – Oficinas Culturais Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 15.000,00 02.08.01 – Depto. de Cultura 13.392.0016.2.215 – Gestões dos Eventos Oficiais Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 15.000,00 Recurso 01.110.0000 – Geral ;

Emenda n.º 02 ao Projeto de Lei n.º 99/2022 – LOA 2023 dos vereadores Willhams Pereira de Moraes e Airtton Benedito Domingues de Souza: Altera a unidade orçamentária 01.00.00 – Câmara Municipal 01.02.00 – SECRETARIA DA CÂMARA - usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 99/2022, na seguinte conformidade: Acrescenta-se na Ação 01.031.0001.2.002 – MANUT. DA SECRETARIA DA CÂMARA Natureza da Despesa - Elemento: 4.4.90.51.00 Especificação: Obras e Instalações - Recurso 01.110.0000 - o valor de R\$ 200.000,00 passando a totalizar R\$ 400.000,00; Anula-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, a seguinte dotação: 02.10.00 – Secretaria de Serviços 02.10.01 – Depto. de Obras 15.452.0018.2.024 – Manutenção do Depto. de Obras Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 200.000,00 Recurso 01.110.0000 – Geral;

Emenda n.º 03 ao Projeto de Lei n.º 99/2022 – LOA 2023 do vereador Willhams Pereira de Moraes: Altera a unidade orçamentária 02.04.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável 02.04.03 – DEPTO. DE MEIO AMBIENTE - usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 99/2022, na seguinte conformidade: Acrescenta-se na Ação 18.541.0028.2.268 – CLÍNICA VETERINÁRIA Natureza da Despesa - Elemento: 3.3.90.30.00 Especificação: Material de Consumo - Recurso 01.110.0000 - o valor de R\$ 115.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 120.000,00; Natureza da Despesa - Elemento: 3.3.90.39.00 Especificação: Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica - Recurso 01.110.0000 - o valor de R\$ 115.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 120.000,00; Anula-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, a seguinte dotação: 02.02.00 – Secretaria de Administração e Planejamento 02.02.01 – Manutenção da Administração 04.122.0003.2.004 – Manutenção da Adm. e Coord. Geral Governo Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 230.000,00 Recurso 01.110.0000 – Geral;

Emenda n.º 04 ao Projeto de Lei n.º 99/2022 – LOA 2023 do vereador Willhams Pereira de Moraes: Altera a unidade orçamentária 02.11.00 – Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão 02.11.02 – DEPTO. DE TRANSITO - usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 99/2022, na seguinte conformidade: Acrescenta-se na Ação 15.452.0022.2.028 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE TRANSITO Natureza da Despesa - Elemento: 3.3.90.39.00 Especificação: Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica - Recurso 01.110.0000 - o valor de R\$ 110.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 181.550,00; Anula-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, as seguintes dotações: 02.11.00 – Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão 02.11.02 – Departamento De Trânsito 15.452.0022.2.028 – Manutenção Do Depto. De Trânsito Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 60.000,00 Recurso 01.400.0000 02.02.00 – Secretaria de Administração e Planejamento 02.02.01 – Manutenção da Administração 04.122.0003.2.004 – Manutenção da Adm. e Coord. Geral Governo Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 50.000,00 Recurso 01.110.0000;

Emenda n.º 05 ao Projeto de Lei n.º 99/2022 – LOA 2023 do vereador Willhams Pereira de Moraes: altera a unidade orçamentária 02.11.00 – Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão 02.11.01 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL - usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 99/2022, na seguinte conformidade: Acrescenta-se na Ação 06.181.0023.2.257 – SISTEMA DE MONITORAMENTO Natureza da Despesa - Elemento: 4.4.90.52.00 Especificação: Equipamentos e Material Permanente - Recurso 01.110.0000 - o valor de R\$ 60.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 80.000,00; Anula-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, a seguinte dotação: 02.11.00 – Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão 02.11.01 – Guarda Civil Municipal 06.181.0023.2.177 – Desenvolvimento das Ações de Segurança Pública Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 60.000,00 Recurso 01.110.0000 – Geral.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei complementar n.º 16/2022 do senhor Prefeito: altera dispositivos da Lei Complementar n.º 197/2012, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 77/2022 Vereador Willhams Pereira de Moraes: denomina logradouro público como Rua Hugo Lurago;

Projeto de Lei n.º 99/2022 do senhor Prefeito: estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2023;

Projeto de Lei n.º 105/2022 do Vereador Marcelo José de Faria: institui a Sessão Azul nas salas de cinema do município;

Projeto de Lei n.º 107/2022 do senhor Prefeito: cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 108/2022 dos Vereadores Marcelo José de Faria e Tiago Faria: altera o artigo 2º da Lei 4459/2022 de 08 de junho de 2022, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 109/2022 do senhor Prefeito: altera os art. 6.º, 7.º e Anexo Único da Lei Municipal n.º 3.415 de 25-11-2010, conforme especifica.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 21.11.2022 –segunda-feira - às 20 hs.

ORDEM DO DIA**Em segunda discussão e votação**

Projeto de Lei complementar n.º 16/2022 do senhor Prefeito: altera dispositivos da Lei Complementar n.º 197/2012, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 77/2022 Vereador Willhams Pereira de Moraes: denomina logradouro público como Rua Hugo Lurago;

Projeto de Lei n.º 99/2022 do senhor Prefeito: estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2023;

Projeto de Lei n.º 105/2022 do Vereador Marcelo José de Faria: institui a Sessão Azul nas salas de cinema do município;

Projeto de Lei n.º 107/2022 do senhor Prefeito: cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 108/2022 dos Vereadores Marcelo José de Faria e Tiago Faria: altera o artigo 2º da Lei 4459/2022 de 08 de junho de 2022, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 109/2022 do senhor Prefeito: altera os art. 6.º, 7.º e Anexo Único da Lei Municipal n.º 3.415 de 25-11-2010, conforme especifica.

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 17/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso II, letra "a", do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar por necessidade dos serviços a servidora **Natália Ciarallo** – Diretora Administrativa, sem prejuízo de suas funções, para temporariamente assinar com o Presidente os cheques, empenhos e notas de liquidação e pagamento durante o gozo de férias do Contador Jorge Assis Mariano, no período de 21 a 25 de novembro de 2022.

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Socorro, 17 de novembro de 2022.
WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS-Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Audiência pública para apresentação e sugestões ao Projeto de Lei n.º 99/2022, do senhor Prefeito, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2023 e dá outras providências e Emendas de números 1 e 5.

Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal
Data: 16 de novembro de 2022, quarta-feira, 18h

Convocação: publicações no Site oficial da Câmara nos dia 04, 09 e 11 de novembro; publicação em 11 de novembro de 2022 no Jornal 'O Município'; publicação no Jornal Oficial de Socorro no dia 11 de Novembro; e publicações nas páginas oficiais da Câmara nas redes sociais: Facebook e Instagram

Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos: o Vereador Tiago de Faria, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; o Vereador Willhams Pereira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal; o representante do Executivo Municipal, Senhor Diogo Pereira do Nascimento, Secretário Municipal da Fazenda; Senhor Luis Henrique Martins da Rocha, Diretor da Contabilidade da Prefeitura Municipal; o vereador Marco Antonio Zanasco, relator da comissão de Finanças e Orçamento; e os vereadores Airtton Benedito Domingues de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Osvaldo Brolezzi e Thiago Bittencourt Balderi.

Presidência da Audiência Pública: Vereador Tiago de Faria, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. (Art. 292 do Regimento Interno da Câmara)

Registro da audiência: mídia compartilhada pelo site youtube disponibilizado em www.camarasocorro.sp.gov.br

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Após a composição da Mesa, o senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Tiago de Faria, declarou aberta a audiência pública para apresentação e sugestões ao Projeto de Lei n.º 99/2022, do Executivo Municipal, que que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2023 e emendas de 1 a 5.

O vereador Marco Antonio Zanasco, relator da Comissão de Finanças e Orçamento esclareceu o procedimento aplicável à audiência pública;

O Secretário da Fazenda da Prefeitura Municipal, Senhor Diogo Pereira do Nascimento fez a apresentação pertinente ao Projetos de Lei n.º 99/2022, do Executivo Municipal, que que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2023, utilizando para sua explanação a apresentação de

'slides', cuja cópia impressa foi juntada aos procedimentos da audiência. Em seguida os vereadores apresentaram as emendas de suas autorias;

Em seguida, de acordo com o cronograma, o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, colocou a palavra à disposição dos representantes das entidades e associações para se manifestar quanto ao projeto de lei. Fez uso da palavra o senhor o senhor Evandro de Almeida Junior, representante da Associação de Moradores do Jardim Orlandi e Jussara e da APAE;

Dando prosseguimento a audiência pública foi suspensa para que os presentes se manifestassem por escrito. Decorrido o tempo designado para que os presentes se manifestassem por escrito, o vereador Marco Antonio Zanasco, fez a leitura das sugestões e comentários ao Projeto de Lei n.º 99/2022 e emendas, sendo que onze (15) pessoas se manifestaram, na seguinte conformidade: Quanto ao Projeto de Lei n.º 99/2022 do senhor Prefeito, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2023: 13 (treze) manifestações favoráveis e 1 (uma) desfavorável; Quanto a EMENDA N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 99/2022 – LOA 2023 do vereador Tiago de Faria: Altera a unidade orçamentária 02.08.00 – Secretaria de Cultura 02.08.01 – DEPTO. DE CULTURA - usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 99/2022, na seguinte conformidade: Acrescenta-se na Ação 13.392.0016.2.213 – APOIO AO COMUC Natureza da Despesa - Elemento: 3.3.40.41.00 Especificação: Contribuições - Recurso 01.110.0000 - o valor de R\$ 30.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 100.000,00; Anula-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, as seguintes dotações: 02.08.00 – Secretaria de Cultura 02.08.01 – Depto. de Cultura 13.392.0016.2.214 – Oficinas Culturais Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 15.000,00 02.08.01 – Depto. de Cultura 13.392.0016.2.215 – Gestões dos Eventos Oficiais Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 15.000,00 Recurso 01.110.0000 – Geral: 14 (quatorze) manifestações favoráveis; Quanto a EMENDA N.º 02 AO PROJETO DE LEI N.º 99/2022 – LOA 2023 dos vereadores Willhams Pereira de Moraes e Airtton Benedito Domingues de Souza: Altera a unidade orçamentária 01.00.00 – Câmara Municipal 01.02.00 – SECRETARIA DA CÂMARA - usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 99/2022, na seguinte conformidade: Acrescenta-se na Ação 01.031.0001.2.002 – MANUT. DA SECRETARIA DA CÂMARA Natureza da Despesa - Elemento: 4.4.90.51.00 Especificação: Obras e Instalações - Recurso 01.110.0000 - o valor de R\$ 200.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 400.000,00; Anula-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, a seguinte dotação: 02.10.00 – Secretaria de Serviços 02.10.01 – Depto. de Obras 15.452.0018.2.024 – Manutenção do Depto. de Obras Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 200.000,00 Recurso 01.110.0000 – Geral: 13 (treze) manifestações favoráveis e 1 (uma) desfavorável; Quanto a EMENDA N.º 03 AO PROJETO DE LEI N.º 99/2022 – LOA 2023 do vereador Willhams Pereira de Moraes: Altera a unidade orçamentária 02.04.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável 02.04.03 – DEPTO. DE MEIO AMBIENTE - usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 99/2022, na seguinte conformidade: Acrescenta-se na Ação 18.541.0028.2.268 – CLÍNICA VETERINÁRIA Natureza da Despesa - Elemento: 3.3.90.30.00 Especificação: Material de Consumo - Recurso 01.110.0000 - o valor de R\$ 115.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 120.000,00; Natureza da Despesa - Elemento: 3.3.90.39.00 Especificação: Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica - Recurso 01.110.0000 - o valor de R\$ 115.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 120.000,00; Anula-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, a seguinte dotação: 02.02.00 – Secretaria de Administração e Planejamento 02.02.01 – Manutenção da Administração 04.122.0003.2.004 – Manutenção da Adm. e Coord. Geral Governo Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 230.000,00 Recurso 01.110.0000 – Geral: 15 (quinze) manifestações favoráveis; Quanto a EMENDA N.º 04 AO PROJETO DE LEI N.º 99/2022 – LOA 2023 do vereador Willhams Pereira de Moraes: Altera a unidade orçamentária 02.11.00 – Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão 02.11.02 – DEPTO. DE TRANSITO - usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 99/2022, na seguinte conformidade: Acrescenta-se na Ação 15.452.0022.2.028 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE TRANSITO Natureza da Despesa - Elemento: 3.3.90.39.00 Especificação: Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica - Recurso 01.110.0000 - o valor de R\$ 110.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 181.550,00; Anula-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, as seguintes dotações: 02.11.00 – Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão 02.11.02 – Departamento De Trânsito 15.452.0022.2.028 – Manutenção Do Depto. De Trânsito Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 60.000,00 Recurso 01.400.0000 02.02.00 – Secretaria de Administração e Planejamento 02.02.01 – Manutenção da Administração 04.122.0003.2.004 – Manutenção da Adm. e Coord. Geral Governo Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 50.000,00 Recurso 01.110.0000;

As sugestões e comentários ocorreram na seguinte conformidade: Abrir ficha contábil para atender a instalação de um ponto de água para a Praça Laura Kamalho Pares, motivo realizamos plantio de árvores frutíferas e perdeu-se tudo por falta de água. Pergunta: Precisamos equalizar o número de cargo de confiança e aumentar o número de funcionários braça? Cidade Socorro precisa melhorar a zeladoria (Folha 2); Muito importante a emenda 01/2022 para o fomento da Cultura no município, valorização do artista local e para a autonomia do Conselho Municipal de Políticas Culturais (Folha 8); Emenda n.º 3 Depto Meio Ambiente. Esse valor é muito importante para o funcionamento da Clínica Veterinária para animais de pessoas de baixa renda e animais abandonados. Pequenas cirurgias principalmente inviáveis sem esse valor (folha 11); Manifestei-me desfavorável ao projeto de lei 99/2022, do senhor prefeito, "estima a receita e fixa a despesa do município de Socorro para o Exercício de 2023" em razão de haver algumas fichas com necessidade de adequação, levando em consideração algumas demandas com urgência na cidade, sendo: a. Gabinete do Prefeito com alto orçamento de manutenção; b. Baixo orçamento no esporte; c. Baixo orçamento na Habitação; d. Baixo Orçamento p/ programas de emprego e geração de renda; e. Alto orçamento para Câmara de Vereadores; f. Excesso de cargos de confiança e baixo número de trabalhadores braças principalmente para a conservação da limpeza pública.

Fizeram uso da palavra: O vereador Willhams Pereira de Moraes, que agradeceu o apoio às suas emendas; o vereador Thiago Bittencourt Balderi, que destacou a necessidade da diminuição do número de cargos de confiança, conforme apontado em manifestação na audiência; e o vereador Airtton Benedito Domingues de Souza, que destacou a importância de discutir o orçamento e explicou o orçamento desta Casa para atender as despesas do Legislativo Municipal;

O senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Tiago de Faria, declarou encerrados os trabalhos, solicitando à Assessoria Legislativa que fosse lavrada uma ata desta audiência e que, posteriormente, a mesma fosse encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento para análise das manifestações e propostas. Agradeceu a presença de todos, solicitando aos presentes que assinassem o Livro de Presenças.

**COMUNICADO DE OUVIDORIA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Willhams Pereira de Moraes, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃOA Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próximas sessões camarárias, que se realizarão no dia 21 de novembro de 2022, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela internet serão transmitidas ao vivo pela Rádio Socorro e via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipalDeSocorro>)

Willhams Pereira de Moraes – Presidente da Câmara

Erramos: Por um lapso da Secretaria da Câmara, na publicação do Expediente da Sessão Ordinária de 07 de novembro de 2022, ocorrida no Jornal Oficial de 11.11.2022, foram consignadas duas matérias com erros, sendo o correto o seguinte:

Ofício n.º 248/2022 do senhor Prefeito: encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 15/2022, que altera a Lei Complementar n.º 120/2007, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 108/2022 dos Vereadores Marcelo José de Faria e Tiago Faria: altera o artigo 2º da Lei 4459/2022 de 08 de junho de 2022, conforme especifica;

COMDEMA**CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/SP – COMDEMA

CONVOCA seus conselheiros à **REUNIÃO ORDINÁRIA**

Dia 29/11/2022 às 18h00min, SALA DOS CONSELHOS localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto – Socorro. (Entrada principal).

PAUTA:

- Aprovação da ata da reunião ordinária n.º 158;

- Informes Gerais;

- Informes das Comissões do COMDEMA;

- Palavra Livre e outros assuntos.

Tiago Sartori
Presidente do COMDEMA